



**MENSAGEM Nº 133/2024**

Ao Exmo. Sr.

**Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto**

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 53.731.477,78 (Cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

O crédito adicional suplementar encontra previsão no inciso I do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, in verbis:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária em ações do Quadro de Detalhamento da Despesa,

PROC. ELETRÔNICO: 44083/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

conforme **Anexo I**. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

O acréscimo de receita total apurado, refere-se à diversas fontes de recursos da, provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **anexo II**.

Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações das unidades orçamentárias contempladas no referido Projeto de Lei.

Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2024.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:7613803  
8720

Assinado de forma  
digital por EUCLERIO  
DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.12.06  
09:30:26 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 44083/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Gurgel, nº 2.500, Bairro Alto da Igreja, Cariacica - ES - CEP: 5505-205, Telefone: (27) 3254-5836  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
com o identificador 3100320033003760920034063405000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**PROJETO DE LEI Nº 112, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.731.477,78 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRITA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.731.477,78 (Cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

PROC. ELETRÔNICO: 44083/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.12.06 09:30:58 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 44083/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Gurgel, nº 2.500, Bairro Alto Janga, Cariacica/ES, CEP: 29154-000, Telefone: (27) 3254-5836  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Autenticar documento em <https://cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200330057003200340034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0009.1.0067	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Secretaria Municipal de Obras Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	622.799,00
02.08.00.00 02.08.052.00 12.122.0020.2.0157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção da Unidade - SEME LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	58.357,11
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	600.472,82
12.361.0020.2.0160	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	61.456,41
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	964.068,05
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	108.213,47
12.365.0020.2.0160	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	11.075,29
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	338.156,79
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	263.212,15
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	79.937,00
12.366.0020.2.0028	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	8.181,29
12.366.0020.2.0160	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	13.284,14
12.366.0020.2.0160	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	1.359,59
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	52.543,60
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	14.532,63
12.367.0020.2.0160	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	1.487,37
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	29.154,29
02.08.03.00 12.361.0007.2.0016	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Aparelhamento das EU do Ensino Fundamental MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.540.0030.0000	6.532.549,54
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	8.382.713,72
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	804.285,92
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	1.000.000,00
12.367.0020.2.0223	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	300.000,00
12.367.0020.2.0223	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	1.000.000,00

PROC. ELETRÔNICO: 44083/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Gurgel nº 2.502-2/2001, Livro 4 de Atas, nº 06, em 23 de Maio de 2001, às 15h 29m 55s de 2001, Telefone: (27) 3354-5836  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003708920004005A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

12.367.0020.2.0327	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	200.000,00
	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	600.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	300.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
04.122.0037.2.0214	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2.000.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.122.0037.2.0214	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2.000.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	2.520.074,43
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	3.153.126,05
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	399.999,17
15.451.0009.2.0236	Revitalização e Manutenção dos Cemitérios			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	391.318,81
15.451.0009.2.0310	Limpeza de encosta com gari e alpinista			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	66.599,47
15.451.0013.2.0211	Recolhimento de Animais			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	82.225,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	95.000,00
12.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	476.811,01
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	3.239.145,44
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	9.814.721,62
14.452.0009.2.0311	Limpeza de Parques Públicos			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	99.000,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	74.054,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção do Paisagismo			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	243.660,00
15.451.0009.2.0310	Limpeza de encosta com gari alpinista			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	7.833,00
15.452.0016.2.0008	Ampliação da Coleta Seletiva			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	59.372,60
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	433.000,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	270.697,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0000.0003	1.000.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO INDETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0000.0003	800.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	751.000,00
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0000.0006	1.650.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	211.000,00

PROC. ELETRÔNICO: 44083/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Gurgel nº 2.500/Pairol Alto Alegre, Cariacica - ES, CEP: 29045-990, Telefone: (27) 3254-5836  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Autenticar documento em <https://cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200330057009200340034005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO INDETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	516.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO INDETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0000.0006	550.000,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	390.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT[ARIA	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	89.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>53.731.477,78</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	30.611.928,60
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.540.0000.0000	19.119.549,18
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	1.600.0000.0000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>53.731.477,78</b>

PROC. ELETRÔNICO: 44083/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Gurgel, nº 2.500-2/2001, Bairro Alto, nº 100, Cariacica - ES, CEP: 29.551-000, Telefone: (27) 3254-5836  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003708920037405A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.